

ATA N.º 20/2024:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024:

No dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e seis minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Mário José de Sousa Brinca, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José de Sousa Brinca. (Anexo a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios - designação de elementos a integrar os respetivos júris

PONTO 2 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno para posterior pagamento em espécie em servidão administrativa a construir

PONTO 3 – Apoio ao projeto de Valorização e Defesa da Ovelha Saloia "Adote uma Saloia", referente a duas ovelhas saloias adotadas pelo Município de Palmela

PONTO 4 – Atribuição de apoio ao movimento associativo para a utilização dos equipamentos desportivos municipais geridos pela Palmela Desporto, E.M.

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a

aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 11/2024, da reunião ordinária de 05 de junho de 2024

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Pedro Taleço e Mário Brinca, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 13/2024, da reunião ordinária de 19 de junho de 2024.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Raul Cristovão, Mário Brinca e Mara Rebelo, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 15/2024, da reunião ordinária de 03 de julho de 2024

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Luís Miguel Calha e Raul Cristovão, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 17/2024, da reunião ordinária de 21 de agosto de 2024

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Raul Cristovão, Maria João Camolas, Pedro Taleço e Mário Brinca uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 17/09/2024 a 30/09/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 18/09/2024 a 02/10/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelas Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pela Sra. Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, no período compreendido entre 16/09/2024 a 30/09/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha e pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 18/09/2024 a 01/10/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18/09/2024 a 01/10/2024, no valor de 3.451.404,87 € (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro euros e oitenta e sete centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 02/10/2024, apresenta um saldo de 11.986.174,86 € (onze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro euros e oitenta e seis centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.257.154,29 € (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro euros e vinte e nove centimo);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.729.020,57 € (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, vinte euros e cinquenta e sete centimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso)
- . **Moção** (Dia Mundial da Saúde Mental)
- . **Voto de Pesar** (Sérgio Pavão)
- . **Voto de Pesar** (Sérgio Pavão)
- . **Saudação** (Concurso Mundus Vini – Edição de Verão 2024 – Casa Ermelinda Freitas)
- . **Saudação** (Palmela, Terra de Música e de Músicos)

Aprovados, por unanimidade, a admissão das moções, votos de pesar e saudações no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e apresenta a moção que se transcreve:

- . **Moção** (Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso).

“O Dia Nacional do Idoso é comemorado no dia 1 de outubro. Além de homenagear as pessoas idosas, a data também tem como objetivo consciencializar e sensibilizar a sociedade sobre as necessidades deste público.

Durante as próximas três décadas, prevê-se que o número de pessoas idosas em todo o mundo mais que duplique, ultrapassando os 1,5 mil milhões de pessoas em 2050. Este aumento demográfico é um símbolo do êxito conquistado no passado e um desafio para o futuro com repercussões na sociedade, influenciando a organização social dos ciclos de vida, os mercados de trabalho, os sistemas de saúde e a gestão do território.

O envelhecimento não é um problema, mas uma parte natural do ciclo de vida, sendo desejável que constitua uma oportunidade para viver de forma saudável e autónoma o mais tempo possível, o que implica uma ação integrada ao nível da mudança de comportamentos e atitudes das populações em geral e dos profissionais de saúde em particular, de forma a acompanhar o envelhecimento individual e demográfico a um ajustamento do ambiente às fragilidades mais frequentes da idade avançada.

A promoção da saúde e os cuidados de prevenção dirigidos às pessoas idosas, aumentam a longevidade e melhoram a qualidade de vida, pelo que é prioritária uma ação concertada que integre dimensões como, a alimentação, a atividade física, os hábitos quotidianos, o funcionamento mental e as relações sociais.

As pessoas não devem ser consideradas como “inativas” ou “improdutivas” só porque se reformam. Pelo contrário, devem ser estimuladas e poder ter oportunidades para se manterem

num contexto de interdependência, complementaridade e solidariedade entre gerações, que vai muito para além das trocas de bens, mais ou menos recíprocas.

O conceito de “envelhecimento ativo” da Organização Mundial da Saúde procura transmitir uma mensagem mais abrangente do que “envelhecimento saudável”, e reconhecer, que além da idade e dos cuidados com a saúde, muitos outros fatores individuais, familiares, sociais, ambientais, climáticos, de desenvolvimento ou de conflito, influenciam e determinam o modo como os indivíduos e as populações envelhecem.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária de 2 de outubro de 2024, vem saudar o Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso, apelando para que se consolide uma estratégia municipal que priorize o envelhecimento saudável, para o desenvolvimento harmonioso do concelho de Palmela, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.”

Em relação à moção Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso, intervém:

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e dá nota que a bancada da CDU acompanhará a moção apresentada pelos eleitos do PS.

Refere que Palmela, sendo um Município educador, com lugar para todas as idades, associa-se, naturalmente, ao Dia Internacional das Pessoas Idosas, comemorado no dia 1 de outubro.

Salienta a temática de envelhecer com dignidade e reconhece a importância de fortalecer os sistemas de cuidado e apoio para todas pessoas de todo o mundo. Realça a necessidade de abordar as oportunidades de longevidade, assim como os múltiplos desafios que surgem, visando um envelhecimento de melhor qualidade.

Dá nota que o Município de Palmela apresenta um programa abrangente, intitulado "Outubro Maior", que reafirma o direito de envelhecer em liberdade, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Sublinha a urgência de alterar o discurso e as ações relacionadas à idade e ao envelhecimento, com o objetivo de combater o idadismo e garantir a cidadania plena das mulheres e homens ao longo do seu percurso de vida.

Informa que o Município, alinhado com a Estratégia Municipal para o Envelhecimento e a Relação entre Gerações, tem um projeto que privilegia uma programação diversificada para os adultos de mais idade e famílias, que se estende durante o mês de outubro a dezembro.

Convida todos para conhecerem esta programação, amplamente divulgada nos meios de comunicação social e nas redes sociais, além de ser enviada através das redes de contatos do Município.

Conclui referindo que se espera a participação de mais de 1.200 pessoas, incluindo não apenas os utentes das instituições particulares de solidariedade social (IPSS) do Concelho de Palmela,

mas também todos aqueles que desejam associar-se a este grande programa celebrado no mês de outubro, "Idade Maior".

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** apresenta a moção que se transcreve:

. Moção (Dia Mundial da Saúde Mental)

«O Dia Mundial da Saúde Mental é celebrado anualmente a 10 de outubro. Desde a sua criação pela Federação Mundial para a Saúde Mental (FMSM) que o seu objetivo crucial consiste em centrar a atenção pública na Saúde Mental global, como uma causa comum a todos os povos, para além de limites nacionais, culturais, políticos ou socioeconómicos.

Defende-se a valorização da Saúde Mental, criando uma paridade entre esta e a saúde física nas prioridades das opções governativas dos Estados.

A importância crescente deste Dia Mundial na defesa e promoção da Saúde Mental, assim como na sensibilização pública para o tema, assume nova dimensão quando o Secretário-Geral das Nações Unidas pronuncia uma mensagem anual. Atualmente, também a Organização Mundial da Saúde considera a Saúde Mental como uma das prioridades em saúde, ocupando os lugares cimeiros nos desafios das ações a desenvolver.

A celebração deste dia, oferece a oportunidade de alertar para uma questão muitas vezes descurada e negligenciada do nosso bem-estar, possibilitando a reflexão sobre a forma como podemos melhorar a nossa saúde.

A depressão é atualmente a segunda causa de incapacidade na União Europeia. As doenças mentais e particularmente a depressão são o fator de maior risco de suicídio.

Em Portugal, a taxa de suicídio por 100 mil habitantes ultrapassa os 10 casos, atingindo faixas etárias mais jovens, ainda em idade ativa. Está igualmente relatado que em momentos de crise há probabilidade de aumento das taxas de suicídio, a exemplo do que se verificou na crise dos anos 20 e, mais recentemente, na Grécia, Irlanda e Itália, conforme informação divulgada no «Dia Mundial da Prevenção do Suicídio».

A Lei n.º 35/2023, de 21 de julho foi um marco nesta matéria. Veio consagrar os direitos e deveres das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental e regular as restrições destes seus direitos e as garantias de proteção da sua liberdade e autonomia.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária de 2 de outubro de 2024, vem alertar para a importância da discussão deste tema, na defesa da saúde mental, apresentando medidas a nível municipal e fomentando o debate, no sentido promover a disseminação de informação e boas práticas no âmbito da literacia em saúde mental.»

Sobre a moção Dia Mundial da Saúde Mental, intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e agradece à Sra. Vereadora Mara Rebelo por ter suscitado o tema da saúde mental, que considera fundamental não apenas para o país, mas para todo o mundo. Dá nota, que no dia 10 de outubro, comemorou-se esta temática com a realização de um seminário, semelhante ao evento do ano anterior.

Refere que a saúde mental, deve ser definitivamente reconhecida como um problema de saúde pública, que afeta crianças, jovens, adultos e idosos. Para enfrentar esse desafio, destaca a necessidade de investimento por parte do Estado, autarquias, empresas e instituições em geral, com ênfase na responsabilidade do Estado Central, em investir na prevenção, diagnóstico, tratamento e reintegração de pessoas com problemas de saúde mental.

Considera que, apesar das promessas feitas ao longo dos anos, ainda há muito para fazer na área da saúde mental, desde a colocação de profissionais nos centros de saúde e nos hospitais.

Relativamente à intervenção do Município, sublinha que a Saúde Ocupacional tem sido um eixo estratégico. Partilha que no Fórum da Saúde Mental, do ano passado, foi apresentado um documento com um conjunto de medidas e projetos realizados, considerando o impacto da pandemia sobre a saúde mental dos trabalhadores. Menciona que houve um diagnóstico realizado sobre o absentismo, ligado à saúde mental, e diversas medidas adotadas, incluindo a ginástica laboral e apoio a dependências.

Salienta que o Município possui uma psicóloga a tempo inteiro, o que não é comum nas outras câmaras municipais. Dá nota de ações de promoção da literacia em saúde mental desenvolvidas pelo Município, como o projeto "Calendário de Afetos" e ações de team building com programação neurolinguística.

Realça a importância de medidas de formação direcionadas a escolas, focadas em capacitar profissionais que trabalham com crianças com síndrome de autismo e de asperger.

Por fim, expressa o desejo de ver a participação dos vereadores na segunda edição do Fórum da Saúde Mental.

O **Sr. Presidente** interrompe para informar que as inscrições estão esgotadas.

O **Sr. Vereador Luís Calha** retoma a palavra referindo que os Srs./Sras. Vereadores(as) estão sempre convidados(as).

O **Sr. Presidente** relembra a importância das ações de literacia para a saúde, especialmente no âmbito da unidade móvel de saúde, que tem realizado iniciativas nesse domínio, focando-se principalmente em idosos e pessoas mais isoladas em nosso território.

Destaca que este é um caminho que deve ser aprofundado por todos os decisores e responsáveis políticos.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** apresenta o Voto de Pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (Sérgio Pavão)

"Palmela perdeu, a 20 de setembro, um cidadão ativo e acarinhado, reconhecido pela sua dedicação à comunidade e ao movimento associativo sociocultural da vila.

Sérgio Coelho Pavão, 82 anos, aposentado da EDP, assumiu, ao longo de décadas, diversas responsabilidades na, então, Comissão da Festa das Vindimas, desde a eletrificação, o arraial e cortejo e as feiras e exposições, até, mais tarde, à função de Tesoureiro. Integrou os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, tendo sido, mais recentemente, Secretário do Conselho Fiscal para o quadriénio 2018 – 2022.

Sócio e grande apoiante do Palmelense Futebol Clube e membro entusiasta do grupo de convivas "Os Quartas", foi, no entanto, à Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" que se dedicou com maior fervor, deixando a sua marca no desenvolvimento cultural da Vila que amava. Foi Presidente (1978) e Vice-Presidente (1979, 1991, 1994) da Direção, Presidente (1990) e Vice-Presidente (1988) da Assembleia Geral, Presidente do Conselho Fiscal (1992, 1993, 1996), Adjunto de Tesoureiro (1987) e membro da Comissão de Obras (1994). Palma de Ouro da coletividade mais antiga do Concelho, foi, ainda, Chanceler do Conselho da Palma (2018) e, por deliberação de 2021 da Assembleia Geral, Sócio Honorário.

De presença forte, mas discreta, Sérgio Pavão era uma figura incontornável da vida local e a sua partida deixa-nos, coletivamente, mais pobres.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 02 de outubro de 2024, lamenta o falecimento de Sérgio Pavão e endereça sentidas condolências à sua família e a todas as entidades a que esteve ligado, no seu longo percurso".

Submetido o Voto Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta todos os presentes e apresenta o Voto de Pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (Sérgio Pavão)

"Sérgio Coelho Pavão, nasceu a 25 de maio de 1942 e faleceu a 20 de setembro de 2024.

Antigo funcionário da EDP, foi um palmelense dedicado ao movimento associativo de Palmela, designadamente como Presidente da Direção da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" em 1978, tendo ocupado vários cargos nos diversos órgãos desta Coletividade, tais como:

Vice-Presidente da Direção em 1979; Adjunto de Tesoureiro em 1987; Vice-Presidente da Assembleia Geral em 1988; Presidente da Assembleia Geral em 1990; Vice-Presidente da Direção em 1991; Presidente do Conselho Fiscal em 1992/93; Vice-Presidente da Direção em 1994; Presidente do Conselho Fiscal em 1996; membro da Comissão de Obras em 1994; 2018, Chanceler do Conselho da Palma;

Sócio Honorário da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros", por deliberação da Assembleia Geral a 2 de julho de 2021.

Foi por diversas vezes membro da Comissão da Festa das Vindimas.

Foi membro dos órgãos da Santa Casa da Misericórdia de Palmela.

Fez parte do grupo de convivas designado pelo "Os Quartas".

Foi um cidadão profundamente ligado às principais instituições e às dinâmicas culturais da sua terra e um colaborador sempre disponível, quando lhe era solicitado apoio, no âmbito profissional e associativo.

A Câmara Municipal de Palmela reunida a 2 de outubro de 2024, deliberou aprovar um voto de pesar e dirigir à Família e à Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros", as mais sentidas condolências".

Submetido o Voto Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta a Saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Concurso Mundus Vini – Edição de Verão 2024 – Casa Ermelinda Freitas)

"Concurso **MUNDUS VINI**, foi fundado há mais de 20 anos e desde o início é considerado um dos mais conceituados concursos do mundo vínico, realizado na Alemanha.

Perante um júri internacional altamente qualificado, de grande reputação no mundo do vinho, a adega **Casa Ermelinda Freitas** vê os seus vinhos distinguidos com **medalhas de Ouro e Prata na Edição de Verão 2024**, a saber:

Medalhas de Ouro:

Moscatel de Setúbal Superior, 2009

Moscatel Roxo de Setúbal Superior, 2010

Casa Ermelinda Freitas Alicante Bouschet Reserva, 2022

Casa Ermelinda Freitas Sauvignon Blanc & Verdelho, 2023

Vinha do Rosário Verdelho, 2022

Casa Ermelinda Freitas Touriga Nacional Reserva, 2021

Vinha do Torrão Branco, 2023

Vinha da Valentina Premium Branco, 2023

Vinha do Rosário Touriga Nacional, 2022

Medalhas de Prata:

Vinha da Valentina Reserva Branco, 2023

Rocksand Syrah, 2023

Reunida a 2 de outubro de 2024, a Câmara Municipal de Palmela, saúda a Casa Ermelinda Fritas, pelos prémios alcançados que espelham e comprovam através de um árduo trabalho, a qualidade que os seus vinhos têm se vindo a afirmar a nível internacional.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a Saudação que se transcreve:

. Saudação (Palmela, Terra de Música e de Músicos)

“Assinalou-se ontem, 1 de outubro, o Dia Mundial da Música, que o Município de Palmela comemora ao longo de todo o mês, em parceria com agentes locais, através do programa “Outubro – Mês da Música”. A iniciativa, à semelhança do que vem acontecendo há muitos anos, procura divulgar esta expressão artística junto de toda a comunidade e envolver músicos e projetos locais, sem descurar a necessidade de trazer ao Concelho outras propostas de reconhecido valor artístico. Eclética e descentralizada pelas diversas freguesias, reafirmando o compromisso municipal com o acesso à Cultura para todas as pessoas, a programação deste ano é, também, fortemente influenciada pelos 50 anos do 25 de Abril, com a presença de muitos nomes da música de intervenção e uma viagem pelo universo do Canto Livre.

É verdade incontestável que “Palmela é Música” e tem formado muitas gerações de músicos e compositoras/es que deram, e dão, cartas em todo o mundo. Com uma população estimada em cerca de 71 mil habitantes, o Concelho de Palmela orgulha-se do seu riquíssimo ecossistema musical e artístico, onde merecem destaque as concretizações do movimento associativo, que se constitui, também, como escola de cidadania, participação e desenvolvimento social e comunitário.

O Concelho conta, hoje, com quatro filarmónicas centenárias – Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, Sociedade Filarmónica Humanitária, Sociedade Filarmónica União Agrícola e Sociedade de Instrução Musical (por coincidência, as duas primeiras, da vila de Palmela, também

celebram os seus aniversários este mês) com bandas, grupos corais, escolas de música e outros agrupamentos, que resultam das dinâmicas internas – o Conservatório Regional de Palmela, a Orquestra Nova de Guitarras, a orquestra de percussão Bardoadada – Grupo do Sarrafo, uma dezena de ranchos folclóricos, os grupos locais de cante alentejano, várias escolas de música e tantos outros projetos e associações. De enorme valor, estas estruturas pugnam, diariamente, pelo ensino, preservação e divulgação da música, de cariz popular e erudito.

Mas o presente e o futuro da música também se escrevem por via da inovação e da fusão de diferentes influências e linguagens, com muitas/os artistas, compositoras/es e criadoras/es do Concelho de Palmela a desenvolver trabalho nas mais diversas áreas e para diferentes públicos, contribuindo para o enriquecimento do panorama musical contemporâneo.

A música, enquanto forma de expressão artística, é instrumento de reflexão, intervenção e mudança sobre o mundo que vivemos e de aproximação, (re)conhecimento, promoção da multiculturalidade e, afinal, de Paz e amizade entre os povos. Foi nesse sentido que, em 1975, o *International Music Council* da UNESCO instituiu o Dia Mundial da Música”.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Dia Nacional da Água** – O **Sr. Presidente** refere que o Município de Palmela saúda o Dia Nacional da Água que se assinalou ontem, 1 de outubro, e que tem manifestado algumas posições acerca deste bem público, através de uma Declaração Conjunta da AIA, subscrita por 8 dos 9 municípios, da qual Palmela é Município integrante. Considera importante este aspeto da água pública, um bem essencial, um direito humano, um marco do 25 de Abril, incontornável de desenvolvimento, que levou à constituição dos serviços públicos de água e saneamento, universais e de qualidade para todos.

Dá nota que, no Dia Nacional da Água, o Município de Palmela manifesta o seu compromisso com a gestão pública municipal dos serviços de águas e com a sustentabilidade económica, técnica e infraestrutural dos serviços de abastecimento municipais, em particular, no esforço que todos os municípios estão a efetuar com a renovação das redes em baixa, tendo como pano de fundo a garantia da segurança hídrica e a proteção do ambiente, protegendo o aquífero, assumindo um esforço continuado na defesa de um serviço público eficiente e de qualidade.

Paralelamente, lembra que a Câmara Municipal tomou posição, por unanimidade, na pretérita reunião, sobre a desconsideração de quem sempre assumiu a esta gestão e defendeu os interesses das suas populações, que foi o facto do atual Governo aprovar um Decreto-Lei que devolve à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) as competências para a fixação das tarifas. Partilha que esta medida, que até fere a própria constituição, visa limitar a autonomia municipal, que tem por lei a competência da criação de tarifas. Considera que ser uma

entidade reguladora a impor e a ganhar poder de definir a política tarifária das entidades gestoras, neste caso dos municípios, contraria a autonomia e a vontade expressa por órgãos democraticamente eleitos pelas respetivas populações.

Sabendo que existem outras formas financiamento, considera que têm de existir efetivos apoios à renovação das redes e mecanismos de compensação que combatam as assimetrias regionais, pois existem custos diferenciados e cada território tem redes de distribuição muito distintas, que faz com que aqueles que têm redes maiores tenham de aumentar a tarifa, situação que será insustentável nem para as famílias nem para as empresas.

Transmite que esta situação mereceu uma posição, unânime, contra estes poderes absolutos da ERSAR por parte da ANMP e refere que continuarão atentos para avaliar se é possível a sua reversão, por considerar que a entidade reguladora deve emitir pareceres e recomendações, mas não pode impor tarifas.

Refere que terão oportunidade de debater esta matéria pois irão submeter a proposta de atualização de tarifas à ERSAR e, só depois do parecer da mesma, é que irão trazer à reunião de Câmara Municipal a fixação de tarifas para o próximo ano.

Espera que o parecer da ERSAR não venha colocar em causa o equilíbrio que considera necessário, a sustentabilidade económico-financeira, as tarifas acessíveis para quem menos desperdiça água, mesmo sabendo que esta legislação não colocará em causa as tarifas sociais e para famílias numerosas que já são implementadas no Município.

Considera que, mesmo assim, existem de famílias que não conseguem pagar a água, o saneamento e, sobretudo, os resíduos (que têm crescimentos na ordem dos 500% nas taxas de deposição, que terão que ser refletidas nas faturas dos consumidores).

Dá conta que a AIA tem na sua declaração, que subscreve, outras medidas, dando como exemplo a tentativa de criação de um sistema em alta para estarem todos ligados e serem mais resilientes a fenómenos de crise que possam existir em algum Município.

. Festival Nacional de Gastronomia – Santarém (25 outubro) – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha dá nota que o Município de Palmela vai participar no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, um dos principais eventos de gastronomia do país, que decorre de 17 a 27 de outubro de 2024. Informa que a convite da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, o Município estará presente no dia dedicado à Península de Setúbal, que será no dia 25 de outubro.

Menciona que este ano a AMPV projetou a participação num diferente espaço que será no primeiro andar da Casa do Campino, ampliando o Salão Nacional de Vinhos estendendo o convite a produtores de vinho que pretendam estar representados com mostra e venda neste certame. Complementa dizendo que a animação do espaço é realizada diariamente com uma programação

intensa composta por tertúlias das regiões convidadas, música, provas comentadas, cozinha ao vivo e ações com chefes de cozinha.

Recorda que a participação do Município integra a campanha “Palmela Conquista”, que será o mote para uma ação promocional do território e dos produtos locais, com destaque para a degustação de Moscatel de Setúbal, Fogaça de Palmela e queijo de Azeitão, dando a conhecer o calendário de eventos que decorrem no concelho até final do ano, numa ação destinada aos visitantes do certame. Mais informa que o Município de Palmela irá participar na Tertúlia agendada com a Região Vinícola da Península de Setúbal, com realização de provas de vinho que harmonizam com os produtos locais referidos, num momento de reflexão e convívio.

Termina frisando que o Município de Palmela convida a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal a estar presente neste espaço promocional, numa ação de destaque para a temática do enoturismo, bem como as atividades programadas para as comemorações do Dia Mundial do Enoturismo, que decorre durante todo o mês de novembro.

. Festival Finisterra Arrábida 2024 - Apresentação dos filmes premiados (8 outubro) -

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que o Município de Palmela deu continuidade à colaboração e participação no **Festival Finisterra Brasil e ao Festival Finisterra Arrábida 2024**.

Refere que O “Finisterra Arrábida Film Art & Tourism Festival” é um Festival Internacional de Cinema Turístico e Documental, que conta com a participação de vários concorrentes de 50 países, assim como a participação dos vários membros do júri internacional de 20 países, e decorre de 7 a 11 de outubro, nos municípios de Sesimbra, Palmela e Setúbal.

Mais refere que Palmela apresentou, a concurso dois filmes - **“Da Vinha ao Vinho – Enoturismo, Tradição e Cultura”**, da ARVPS – Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, e o **“Experiências.pt”**, do Município de Palmela.

Acrescenta que, no âmbito do Festival Finisterra Arrábida 2024, no próximo dia 8 de outubro, irá ter lugar uma visita dos participantes do evento à “Aldeia Vinhateira” de Fernando Pó, para um almoço na *Húmus Farm*, seguido da realização de um percurso nos “Jardins de Vinhas”.

Termina, partilhando que, no Cineteatro S. João, irá decorrer no dia 8 de outubro, pelas 21h00, a “Apresentação dos Filmes Premiados” da edição deste ano, do Festival Finisterra Arrábida 2024.

. Adjudicada obra de beneficiação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que o Município adjudicou a empreitada de beneficiação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo, por 65 733,31€.

Refere que a obra irá melhorar as condições de funcionamento daquele edifício, situado na Av. Zeca Afonso, na qual sofre de diversas patologias, há vários anos.

Salienta que a empreitada inclui trabalhos de limpeza, impermeabilização, substituição de telhas e da claraboia e outras reparações na cobertura, reparação de paredes e pinturas, substituição parcial da rede de águas e beneficiação das instalações sanitárias, entre outros.

Informa que esta obra tem uma duração de 90 dias, começando o prazo a contar depois de cumpridas todas as formalidades legais inerentes à contratação.

Por último, lembra que o Município recebeu a responsabilidade pelos edifícios das unidades de saúde, por transferência de competências e que, a par desta empreitada, tem vindo a resolver problemas em todos os edifícios, os quais apresentam muitos problemas de conservação e inoperacionalidade de equipamentos.

O **Sr. Presidente** acrescenta que esta obra vai muito mais além daquilo que o Município recebe no âmbito da transferência de competências dos edifícios que ficaram em sua posse. Salienta que se trata de um edifício que, desde que foi construído, nunca foi alvo de qualquer intervenção, ou seja, a Administração Central nunca interveio no mesmo, pelo que esta obra será mais dispendiosa do que inicialmente pensavam.

. Fórum Intermunicipal da Saúde - A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que o Fórum Intermunicipal da Saúde reúne na próxima sexta-feira, 4 de outubro, às 19h30, nos Paços do Concelho, em Setúbal.

Refere que é objetivo desta sessão do Fórum – uma plataforma de debate criada em 2021, para refletir sobre matérias relativas à saúde nos concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra – atualizar a avaliação das condições de acesso aos cuidados de saúde nos três municípios e, em particular, os prejuízos para as/os doentes, na sequência da falta de médicos de família nos cuidados de saúde primários e dos sucessivos encerramentos de urgência no Centro Hospitalar de Setúbal.

Mais refere que esta reunião do Fórum Intermunicipal da Saúde contará, entre outras, com as presenças dos Presidentes dos Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra.

. Momento Convívio – Receção à Comunidade Educativa: Ano letivo 2024-2025 - A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que, no início de mais um ciclo letivo, o Município de Palmela dá as boas vindas à sua Comunidade Educativa com o tradicional Momento Convívio, num final de tarde descontraído, propiciador de partilhas, encontros e reencontros. Realça a educação como área prioritária e a escola como lugar de destaque, numa desejada interação com os parceiros locais.

Refere que a iniciativa decorre no dia 3 de outubro, pelas 18h30, em Vale de Barris, Palmela, no Teatro "O BANDO", reafirmando todo um percurso de 50 anos desta cooperativa cultural na defesa do acesso e fruição da cultura, assente nos valores do coletivo e da liberdade.

De entre as propostas deste fim de tarde, salienta a visita livre à exposição "Travessia", no âmbito do Espetáculo Liberalinda, do Teatro O BANDO, bem como a projeção do Filme "Revolução Escola", uma dinamização da Escola Secundária de Palmela e do Teatro "O BANDO", tal como o importante momento de homenagem ao corpo docente e não docente que se aposentou no ano letivo 2023/2024.

Em contexto dos 50 anos da Revolução dos Cravos, recorda que festejamos o direito a uma escola inclusiva e libertadora, base sólida de Palmela Município Educador, consciente dos seus múltiplos desafios, numa sociedade em mudança, multicultural e cada vez mais digital.

Partilha que Receção à Comunidade Educativa conta com atividades diversificadas, conforme programa, sendo enquadrada pela edição de 2024 da campanha municipal de sensibilização "Educação com Sentido é ir no sentido de todos!", com o lema "Liberdade, Cidadania e Transformação Social".

. "Cabaz Solidário Saudável" – 3ª distribuição do ano reforça rede de apoio alimentar

- A **Sra. Vereadora Maria João** dá nota que o projeto "Cabaz Solidário Saudável" constitui-se como uma medida que pretende concretizar um apoio fundamental às famílias em condição de fragilidade social e económica, bem como reforçar, diversificar e complementar o cabaz de bens alimentares distribuído pelo Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.

Refere que, neste âmbito, encontra-se a decorrer, na presente semana, a 3ª distribuição do ano, em estreita articulação com a rede local, concretamente, o Centro Social de Palmela, Centro Social da Quinta do Anjo, Grupo Sócio-caritativo da Paróquia do Pinhal Novo, Grupo Sócio-caritativo da Igreja de Nossa Senhora das Graças do Poceirão e o Grupo Sócio-caritativo de S. Pedro da Marateca.

Salienta que, para a presente distribuição, foram adquiridos 186 cabazes, constituídos, essencialmente, por produtos à base de proteína animal (carne de aves), a distribuir por 172 famílias, correspondendo a um universo de 531 pessoas, num valor total de 4.922,64€ (quatro mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano

. Reclamação de morador – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e refere que possui uma reclamação, apresentada por um morador do Pinhal Novo, na Rua Padre José Estevão Dias, residente no prédio número 56, segundo esquerdo. Informa que a

mesma se prende com o facto de cair água, em várias partes da casa, incluindo a casa de banho, sala e quarto, proveniente do andar de cima, que é propriedade Municipal.

Informa que o morador enviou um e-mail à Câmara Municipal, que reagiu prontamente. Partilha que, hoje de manhã, os técnicos da Câmara Municipal realizaram uma vistoria no local para averiguar a situação, tendo os mesmos informado que a água era proveniente da banheira do andar de cima que estava cheia de buracos. Mais informa que a preocupação do morador se prende com o facto de lhe ter sido comunicado que, como não existem meios internos para realizar as obras necessárias, será necessário abrir um concurso público, o que poderá prolongar a resolução do problema até o próximo ano.

Expressa a sua preocupação com a presente situação e com o alerta dado pelo morador, enfatizando a importância de acompanhar o desdobramento deste caso.

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos de Sousa, **o Sr. Presidente**, informa que a explicação fornecida pelos trabalhadores que realizaram a vistoria no local não vincula a posição oficial da Câmara Municipal.

Dá nota que a Câmara Municipal possui outros responsáveis políticos que decidem sobre a urgência das intervenções, se estas serão realizadas de imediato, por concurso público ou por ajuste direto e que, caso a solução envolva a substituição da banheira, a Câmara Municipal poderá tratar desse assunto.

Menciona que é necessário analisar o relatório elaborado pelos técnicos, para identificar a causa do incidente. Informa que em situações com particulares o processo seria mais demorado, pois exigia a convocação de uma comissão de vistorias do urbanismo, na qual elaboraria um auto a ser enviado ao proprietário do andar superior, dando-lhe um prazo para realizar os reparos.

Recorda que muitas situações como estas, causam desgaste e incómodo aos afetados e acredita que os serviços da Divisão de Edifícios Municipais, procurarão atualizar a informação e agir com a urgência necessária para cada situação e intervir após essa análise.

. Estacionamento de veículos pesados na zona das piscinas do Pinhal Novo – O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e volta a apresentar uma questão que se prende com o estacionamento de veículos pesados na zona das piscinas do Pinhal Novo, o qual considera um problema, pois dificulta o estacionamento e o usufruto daquele equipamento público, mais especificamente, a Rua Orlando de Ribeiro, o qual já foi comunicado várias vezes, mas continua sem qualquer intervenção.

. Falta de iluminação no circuito de manutenção durante a noite – Quinta do Anjo - O Sr. Vereador Roberto Cortegano dá nota que um cidadão da Quinta do Anjo informou-o que,

no Sobral da Quinta do Anjo, há falta de iluminação no circuito de manutenção durante a noite. Sugere que o espaço poderia ser melhor iluminado para que se pudesse ter maior usufruto e faz uma comparação com o parque infantil de Cabanas, que se encontra bem iluminado e é frequentado à noite.

Em reposta ao Vereador Roberto Cortegano e relativamente ao estacionamento de veículos pesados na zona das piscinas do Pinhal Novo, o **Sr. Presidente** dá nota que irá solicitar a intervenção da GNR.

Sugere à Sra. Vereadora Maria João Camolas que analise, com a Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público se a colocação de um sinal é mais dissuasor.

Quanto à falta de iluminação no circuito de manutenção durante a noite – Quinta do Anjo, o **Sr. Presidente** informa já foram efetuadas várias intervenções no local, no espaço dos equipamentos, e que as intervenções não podem ser realizadas no meio do sobral, uma vez que se trata de uma reserva ecológica, o que impede a instalação de cabos subterrâneos e outras infraestruturas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que a E-Redes orçamentou esta intervenção, sendo o custo estimado de cerca de 23.000 €, mais IVA, tendo surgido questões relacionadas com o facto da intervenção ocorrer num sobral, por a infraestrutura ficar enterrada e existirem restrições quanto aos enterramentos, principalmente em relação à posição dos sobreiros e do percurso, não fazendo sentido posicionar os postos longe do percurso definido.

Termina dizendo que, assim que o ICNF esclareça a situação referente às raízes dos sobreiros e se houver verba disponível, será possível avançar, visto que o projeto já está elaborado e a obra prevista, considerando essas nuances.

Agradece a colocação do assunto por parte do Sr. Vereador.

O **Sr. Presidente** reforça que estão a trabalhar no assunto e a aguardar pronúncia de outras entidades.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios - designação de elementos a integrar os respetivos júris.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_20-24:

«Considerando que:

1. Se torna necessário dotar três unidades orgânicas – Divisão de Habitação (DH); Gabinete de Conformidade e Transparência (GCT) e Gabinete de Desporto e Atividade Física (GDAT) –, das/os respetivas/os titulares de cargos de direção intermédia do 2º e 3º grau, em regime de comissão de serviço, mediante aprovação em procedimentos concursais, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços municipais;
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia, nos municípios, determina o artigo 13º, nºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que os elementos a integrarem o júri sejam designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo a/o presidente e vogais designadas/os de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, as/os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos elementos a integrar os júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes indicados em anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante.

Realça-se que os elementos propostos para integrarem os júris, em referência, reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal, anexando-se, para melhor perceção, notas curriculares relativas a dirigentes oriundas/os de outros municípios. »

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão Jurídica e de Fiscalização

Gabinete Jurídico

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta

PONTO 2 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela de terreno para posterior pagamento em espécie em servidão administrativa a constituir

PROPOSTA N.º DJF_GJ 01_20-24:

«O Município, através dos seus serviços técnicos, constatou a necessidade de implantação de rede pluvial, em concreto, de colocação dos coletores para águas residuais domésticas e pluviais, na Rua Arlete Lima do Vale, freguesia de Palmela. Para o efeito, encetou contactos com os vários proprietários na Rua Arlete Lima do Vale no sentido de permitirem a execução de tal obra, o que se revelou infrutífero, com exceção dos proprietários do lote 1 – A do loteamento municipal nº 1/90, que se revelaram disponíveis para permitir a execução da obra.

Para efeitos de execução da obra e com vista ao pagamento da ocupação, com infraestruturas, da área de 135,34 m², os proprietários do lote 1-A solicitaram que o pagamento fosse feito através da transmissão da titularidade da parcela com a área de 80,66 m² localizada no impasse da Rua de Setúbal, contíguo à sua propriedade, o qual gerado no âmbito do alvará de loteamento L-17/84.

Desta forma, aceitam a constituição de uma servidão administrativa, a favor do Município, quanto à área de 135,34 m² para passagem das infraestruturas de rede pluvial e realização de trabalhos de conservação e manutenção, sendo o pagamento feito em espécie, recebendo a área de 80,66 m², que confronta do norte, do sul e do poente com o lote 1 A, e do nascente com a Rua de Setúbal, atualmente integrada no domínio público, cujo valor de avaliação, obtida através de relatório, é de €11.600,00 (onze mil e seiscentos euros) (conforme documentos nº1, 2 e 3 anexos à presente proposta).

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos arts. 33º, nº1 al. ccc) e 25º, nº1 al.q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área total de 80,66 m², que confronta do norte, do sul e do poente com o lote 1 A, e do nascente com a Rua de Setúbal, para efeitos de posterior pagamento em espécie da servidão administrativa com a área de 135,34 m² a incidir sobre o prédio sito em Miraventos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 3407, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5961, Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Apoio ao projeto de Valorização e Defesa da Ovelha Saloia “Adote uma Saloia”, referente a duas ovelhas saloias adotadas pelo Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DDET 01_20-24:

«A Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA, criou um pequeno rebanho de saloias, como reserva genética e pedagógica que passou a integrar o património do Museu do Ovelheiro. No museu, estas ovelhas têm como função, apoiar as demonstrações de ordenha e tosquia que ali se realizam, ao mesmo tempo que são um património vivo e permanente.

Para suportar este pequeno rebanho, a ARCOLSA, em parceria com a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia da Quinta do Anjo, criaram um projeto de apadrinhamento de ovelhas dirigido a pessoas coletivas que queiram contribuir para a preservação deste animal no território, que é o projeto “Adote uma Saloia”. Ser padrinho, ou madrinha, de uma saloia é uma forma socialmente responsável de contribuir para a conservação desta raça e a preservação das práticas ancestrais do seu manejo.

Para o Município de Palmela, este projeto é muito importante para a preservação e manutenção deste animal que nos acompanha há séculos e ao qual devemos tanto, pelo que é quase um dever participar nesta iniciativa. Atendendo à importância do projeto e porque dele depende a manutenção deste rebanho que faz parte da nossa identidade cultural e memória coletiva e ainda presta um serviço inestimável às crianças e demais públicos que visitam o Museu do Ovelheiro.

Para além dos contributos que o município disponibiliza, enquanto parceiro do projeto, adotou formalmente duas ovelhas Saloias, contribuindo para a sustentabilidade desta iniciativa.

A adoção destas duas ovelhas implica uma comparticipação anual de 400€ (quatrocentos euros), destinados à alimentação e seus restantes cuidados que foi aprovada em reunião de câmara no dia 2 de junho de 2021.

Assim, face ao exposto e de acordo com a proposta referida, propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 400,00 (quatrocentos euros) à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.

Código Orçamental: 08/04.07.01

Código GOP: 3.5.01.011»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoio ao movimento associativo para a utilização dos equipamentos desportivos municipais geridos pela Palmela Desporto, E.M.

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_20-24 01_25-23:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de “garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela”, o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M..

Assim, e de acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2024/2025, nas diferentes modalidades, a autarquia assegura a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e Pavilhão Desportivo José Silvério, em Poceirão até aos montantes definidos no quadro infra. De acordo com o definido nos contratos programa celebrados, os clubes são responsáveis por liquidar, junto da Palmela Desporto, E.M., os montantes que ultrapassem os plafonds definidos.

PROPOSTA DE APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025			
Clube	Equipamento	Modalidade	Valor total apoio 2024/2025
Academia PatinArt	Pavilhão Municipal José Silvério	Patinagem Livre	€ 1.000,00
Associação Académica Pinhalnovense	Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol	€ 10.000,00
Associação de Jovens Os Caramelos	Pavilhão Municipal José Silvério	Futsal	€ 6.500,00
Clube Desportivo Pinhalnovense	Campo de Jogos Municipal de Palmela e Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, Pavilhão Municipal José Silvério	Basquetebol, Ginástica e Futebol	€ 26.000,00
Parmelense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	€ 22.000,00
TOTAL			65.500,00€

Face ao exposto, e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se a atribuição de apoio no valor de € 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos euros), de acordo com o quadro supra, o qual se encontra incluído no Contrato-Programa existente entre a Câmara Municipal e a Palmela Desporto, E.M., para a utilização dos equipamentos desportivos municipais para a época desportiva 2024/2025, apoio que se consubstancia em Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com os clubes, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta. O valor indicado não pressupõe qualquer transferência para os clubes ou empresa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

Não se registam intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e catorze minutos, do dia 2 de outubro, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco